



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0836291 / 2026 -  
PRESI/DG/STI/CSCOR/SDBD**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) / FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE  
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|              |                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade:     | COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS<br>SEÇÃO DESENVOLVIMENTO E BANCO DE DADOS |
| Responsável: | ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO<br>LUCIR ROCIO VAZ                            |

**2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Curso EAD Compartilhado – Acessibilidade Digital, com carga horária de 8 horas, dividido em dois encontros síncronos de 4 horas cada, voltado à capacitação de servidores em acessibilidade digital, para 03 (três) representantes da STI, a ser ministrado pela empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa capacitar servidores que atuam direta ou indiretamente com ambientes virtuais (websites e mídias sociais), promovendo a inclusão digital e o cumprimento da legislação vigente sobre acessibilidade. O curso aborda fundamentos técnicos e legais, promovendo a eliminação de barreiras na comunicação e informação, em alinhamento com os princípios da administração pública e da inclusão social.

O curso é crucial em função do atual ciclo estratégico do Poder Judiciário (2021-2026) estar se aproximando do fim, e o CNJ ter iniciado os preparativos para a construção da nova Estratégia Nacional 2027-2032. Este é um momento fundamental para avaliar avanços, identificar oportunidades de melhoria e alinhar ações aos novos desafios.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

( ) Sim;

( x ) Não. Fazer justificativa sucinta: A demanda surgiu este ano, em razão disso não estava prevista no PCA de 2025.

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

**Objeto:** Curso EAD Compartilhado - Revisão do Planejamento Estratégico no Judiciário.

**Quantidade:** 03 (três) participantes.

**Justificativa/Memória de Cálculo:** Considerando a atuação direta de três servidores em áreas relacionadas à comunicação digital e acessibilidade, e a proposta comercial da empresa Conexxões Educação, que prevê o valor unitário de R\$1.980,00 por

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O curso está previsto para ocorrer nos dias 16 e 18/03/2026, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade promotora (<https://conexxoes.com.br/curso/acessibilidade-digital-2026/>)

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- (x) Sim - Qual?
- ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- (x) Promoção à sustentabilidade
- ( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- (x) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- ( ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- (x) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados
- ( ) Não

**Observação:** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível no link [Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026](#)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- ( ) Sim, de acordo com o art. \_\_, incisos \_\_ da Instrução Normativa TRE-AC n. \_\_/2023.
- (x) Não. Trata-se de um curso específico com data e quantidade definidas , sendo mais adequado o procedimento de contratação direta.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

- (x) Não: Justificar: Trata-se de um curso específico com data e quantidade definidas , sendo mais adequado o procedimento de contratação direta.
- ( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

- (x) Não: Justificar: A unidade demandante fará a gestão do contrato.
- ( ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- (x) Não;
- ( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento \_\_\_\_\_.

## RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBRÓZIO

Gestor Responsável da Unidade Demandante

**Coordenadoria de Soluções Corporativas**  
**CSCOR/STI/TRE-AC**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 07/01/2026, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0836291** e o código CRC **352047C6**.

0002253-10.2025.6.01.8000

0836291v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

**PROCESSO** : 0002253-10.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEDES  
**ASSUNTO** : Autorização de contratação do curso Acessibilidade Digital 2026

**Decisão nº 167 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Pretende-se contratar, por inexigibilidade de licitação, a prestação de serviços de capacitação consistente no "**Curso EAD Compartilhado – Acessibilidade Digital**", para 3 (três) servidores deste Regional, com carga horária de 8 horas, nos dias **16 e 18 de março de 2026**.

2. A unidade demandante apresentou os seguintes artefatos da contratação, nos termos da Instrução Normativa 71/2024:

- a) Documento de Formalização da Demanda (DFD): 0818143, renovado no evento 0836291;
- b) Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC): 0838204;
- c) Termo de Referência (TR): 0822956, devidamente aprovado pela empresa contratada (evento 0823098).
- d) Proposta da empresa e currículo do instrutor: 0818142, 0822919 e 0822920;
- e) Atestado de Capacidade Técnica: 0822925;

3. Nas certidões relacionadas à regularidade do fornecedor, juntadas no evento 0847931, constata-se a regularidade fiscal, trabalhista e a ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública. Importante ainda destacar que a empresa **apresenta cadastro credenciado no SICAF com vencimento em 26/05/2026**.

4. Ao instruir o pedido, a Seção de Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0838962, atestando que a contratação preenche os requisitos legais. A contratação será firmada por nota de empenho pelo valor de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, tendo por fundamento legal o **art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

5. Por sua vez, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a disponibilidade orçamentária na Infomação 0838365, confirmando que a despesa está prevista na LOA (Ação "AC CAPPAC") e que o valor é suficiente.

6. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer 0826255, manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação, estabelecendo as seguintes condições para prosseguimento do feito:

- a) A contratação seja previamente inclusa no PAC-2026, que ainda está em elaboração;
- b) A autoridade competente faça a devida avaliação dos documentos técnicos produzidos no procedimento e ateste a sua anuência com a solução a ser contratada e com a dispensa dos estudos técnicos preliminares e planejamento de risco (**já realizada pelo Despacho GASAOF nº 0824340**);
- c) a autoridade competente, caso decida pela contratação, explicitar os motivos pelos quais infere que a contratada é essencial para o resultado da prestação do serviço, apontando objetivamente os elementos que evidenciam a sua notória especialização e a razão pela qual deposita a sua confiança nela, conforme aspectos abordados no item 2.3 acima;

7. Ressalte-se que a contratação foi objeto de análise pela Presidência que, por meio da Decisão 136/2026 (0846227), autorizou a inclusão da demanda no Plano Anual de Capacitação (PAC) de 2026, reconhecendo a essencialidade do objeto e a urgência da execução para março do ano em vigor.

8. A análise e a dispensa dos documentos técnicos ocorreu por meio do Despacho GASAOF 0824340, em razão da natureza simples e padronizada da demanda de treinamento, conforme mencionado no item "b" do Parecer supracitado.

9. No tocante à **notória especialização do instrutor** e a **essencialidade da contratação em tela**, exigências constantes da parte conclusiva do Parecer 0826255, requisitos do art. 74, § 3º, da Lei no 14.133/2021, as mesmas são demonstradas pelos seguintes elementos objetivos:

9.1 **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela Justiça Federal do Amapá (SJAP-SEDER) referente à prestação satisfatória do mesmo Curso de Acessibilidade Digital (0822925);

9.2 **Qualificação do instrutor**, que possui experiência institucional relevante, atuando como assessor e coordenador da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e é membro do Comitê de Acessibilidade do Instituto Rui Barbosa (TCU/Brasília), nos termos do currículo 0822920 e da Declaração 0822919.

10. Pelo exposto, demonstrada a necessidade da contratação e com amparo na delegação conferida por meio do **artigo 12, I, da Portaria Presidência 308/2025** (0828700), **AUTORIZO** a contratação da empresa **Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda**, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021).

11. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

12. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para:

12.1 Realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho;

12.2 Publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei 14.133/2021; e no sítio Eletrônico Oficial, como determina o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e o § 2º do art. 5º da IN-SEGES n. 67/2021;

13. Após, à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 24/02/2026, às 07:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0847871** e o código CRC **8C27339C**.

0002253-10.2025.6.01.8000

0847871v11

Data e hora da consulta: 27/02/2026 12:25

Usuário: \*\*\*.862.422.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

| Código             | Nome                                                    | Moeda           |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| 70002              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE                     | REAL - (R\$)    |
| CNPJ               | Endereço                                                | CEP             |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318       |
| Município          | UF                                                      | Telefone        |
| RIO BRANCO         | AC                                                      | (068) 3212-4400 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2026 | NE   | 120    |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR   | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-------|---------------|
| 1      | 167560 | 1000000000       | 339039              | 70366 | AC CAPPAC     |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo     | Taxa de Câmbio | Valor    |
|-----------------|-----------|--------------|----------------|----------|
| 25/02/2026      | Ordinário | 2253-10.2025 | 0,0000         | 5.940,00 |

**Favorecido**

| Código                                                 | Nome                                          | CEP           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 07.774.090/0001-17                                     | ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE |               |
| Endereço                                               |                                               |               |
| TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES |                                               | 41820-020     |
| Município                                              | UF                                            | Telefone      |
| SALVADOR                                               | BA                                            | (71)3176-3388 |

**Amparo Legal**

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 174             | INEXIGIBILIDADE         |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| Lei 14.133/2021 | 74                      | -         | III    | f      |  |

**Descrição**

CONTRATACAO DE CURSO DE CAPACITACAO  
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES  
PROCEDIMENTO SEI: 0002253-10.2025.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2026

**OBSERVACAO:**

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICAO

**Local da Entrega**

RIO BRANCO-AC

**Informação Complementar**

07000207000952026 - UASG Minuta: 070002

**Sistema de Origem**

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 26/02/2026 13:50:57 | Alteração |

Data e hora da consulta: 27/02/2026 12:25

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 5.940,00       |

#### Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição                                                                                                                      | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional | 5.940,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 25/02/2026 | Inclusão | 3,00000    | 1.980,0000     | 5.940,00    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

26/02/2026 13:50:57

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

26/02/2026 11:24:12